

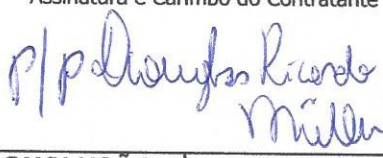



Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2018/01909
CONTRATADO			
2.Nome: DANIEL LUIS LEPKA		3.Registro no CRBio: 041795/03	
4.CPF: 007.034.049-89	5.E-mail: danilepka@hotmail.com		6.Tel: (41)33597272
7.End.: ADÃO DUQUE 37		8.Compl.:	
9.Bairro: CENTRO	10.Cidade: BALNEARIO PICARRAS	11.UF: SC	12.CEP: 88380-000
CONTRATANTE			
13.Nome: BUSCHLE & LEPPER SA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 84.684.471/0001-56	
16.End.: RUA INACIO BASTOS 1000			
17.Compl.:		18.Bairro: BUCAREIN	19.Cidade: JOINVILLE
20.UF: SC	21.CEP: 89202-406	22.E-mail/Site:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;			
24.Identificação : BIÓLOGO- ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - JOINVILLE			
25.Município de Realização do Trabalho: JOINVILLE			26.UF: SC
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: ENG.AMBIENTAL, ENG. CIVIL	
29.Área do Conhecimento: Ecologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.			
32.Valor: R\$ 1.000,00	33.Total de horas: 100	34.Início: FEV/2018	35.Término: MAR/2018
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data:	Data:	Data:	
Assinatura do Profissional	Assinatura e Carimbo do Contratante	Assinatura do Profissional	
			
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 2689.3630.4258.4572

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br



1. Responsável Técnico

LETICIA SAYURI YASSIMURA

Título Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2512997472
Registro: 126186-1-SC

Empresa Contratada: DBIO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI ME

Registro: 122678-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: BUSCHLE & LEPPER SA
Endereço: RUA INACIO BASTOS
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

CPF/CNPJ: 84.684.471/0001-56
Nº: 1000

Bairro: BUCAREIN
UF: SC

CEP: 89202-406

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: BUSCHLE & LEPPER SA
Endereço: RUA INACIO BASTOS
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 29/01/2018

CPF/CNPJ: 84.684.471/0001-56
Nº: 1000

Bairro: BUCAREIN
UF: SC

CEP: 89202-406

Data de Término: 02/02/2018

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Estudo

Desenvolvimento Físico-Territorial Urbano

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

5. Observações

Participação na elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 02/02/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 14/02/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 02 de Fevereiro de 2018

LETICIA SAYURI YASSIMURA

004.672.149-56

Contratante: BUSCHLE & LEPPER SA

84.684.471/0001-56



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

6458440-0

1. Responsável Técnico

DOUGLAS RICARDO MULLER

Título Profissional: Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2509176145
Registro: 104609-0-SC

Empresa Contratada: DBIO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI ME

Registro: 122678-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: BUSCHLE & LEPPER SA
Endereço: RUA INACIO BASTOS
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.000,00

CPF/CNPJ: 84.684.471/0001-56
Nº: 1000

Bairro: BUCAREIN
UF: SC

CEP: 89202-406

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: BUSCHLE & LEPPER SA
Endereço: RUA INACIO BASTOS
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 02/02/2018

CPF/CNPJ: 84.684.471/0001-56
Nº: 1000

Bairro: BUCAREIN
UF: SC

CEP: 89202-406

Data de Término: 31/05/2018

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Estudo
Controle ambiental

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

5. Observações

Elaboração e coordenação de Estudo de Impacto de Vizinhança.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 02/02/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 14/02/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 02 de Fevereiro de 2018

Douglas Ricardo Muller
DOUGLAS RICARDO MULLER

063.544.159-43

pp Douglas Ricardo Muller
Contratante: BUSCHLE & LEPPER SA

84.684.471/0001-56